

Sessão 9

Filosofia, Novas Tecnologias e Direito Internacional II

077

DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS: O SIGILO DE CORRESPONDÊNCIA E COMUNICAÇÃO. ESTUDO COMPARADO DOS FATORES REAIS DE PODER E A NORMA PRESCRITA SEGUNDO FERDINAND LASSALLE.

Sílvia Cristina Salatino Trivellato, Luiz Rodrigo Pelay Mesquita, Carlos Eduardo Souza Brocanella Witter (orient.) (Faculdade de Direito, São Paulo, UNICID-São Paulo).

1 – Introdução O tema e o objeto da pesquisa diz respeito ao texto constitucional, nos direitos e garantias fundamentais, que entre tantos outros direitos garante o sigilo de correspondência e comunicação, como parte inerente ao direito à privacidade, de modo a confrontar com a aplicabilidade da norma fundamental descrita na “folha de papel” e seus “fatores reais de poder”, descritos na obra de Ferdinand Lassalle: “A Essência da Constituição.” A relevância do estudo esteve em demonstrar como os “fatores reais de poder” interferem no texto constitucional brasileiro de forma a aviltar o cumprimento da lei maior e demonstramos que a nossa constituição, em diversas circunstâncias, não passa de letra morta fadada ao descumprimento por parte da sociedade. A meta foi alçar comparativos entre casos acontecidos no país relacionando-os com a constituição; quais as soluções aferidas, quais as soluções possíveis na doutrina e quais as influências que determinaram dada disposição. O projeto intentou criar questionamentos a respeito da aplicação da lei no Brasil, ao fixar como foco um direito e garantia constitucional supostamente relevante para a população brasileira. 2 – Descrição dos materiais e métodos utilizados Utilização de materiais bibliográficos jornalísticos, doutrinários e científicos, que serviram de sustentáculo para os estudos de casos que foram realizados e posterior confronto com os estudos na área de Direito Constitucional. Eventualmente fizemos uso de pesquisa de campo para coleta de dados técnicos e operacionais. 3 – Síntese de resultados e conclusões Muitos são os escândalos de inobservância dos textos legais em relação ao sigilo de correspondência e comunicação. Porém, analisando os casos, na maioria das vezes em que houve envolvimento de pessoas influentes observou-se o favorecimento e o arquivamento do caso.